



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

**Anexo I-F do Projeto Básico**  
**PROJETO EXECUTIVO**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Rio Grande do Sul – Campus Alvorada  
RDC Eletrônico nº 09/2022  
Processo Administrativo nº 23739.000709/2022-08

# PROJETO EXECUTIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO**  
**DO BLOCO BANHEIROS PARA O IFRS *CAMPUS* ALVORADA**



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

## PROJETO EXECUTIVO

O projeto executivo é o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização do empreendimento, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato.

Além disso, o projeto executivo deve estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O projeto executivo deve conter todos os detalhes construtivos elaborados com base no Projeto Básico.

Para evitar surpresas e erros estruturais durante as obras, o projeto executivo também deve conter um relatório técnico com a revisão e complementação do memorial descritivo e do memorial de cálculo, além da revisão do orçamento detalhado da execução dos serviços e obras, quando necessário.

O objeto deste projeto executivo é:

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO BLOCO BANHEIROS PARA O IFRS *CAMPUS* ALVORADA

Este projeto executivo foi elaborado respeitando as peças técnicas elaboradas, cabendo destacar os seguintes pontos:

### 1- Sobre os quantitativos utilizados no Projeto:

Os quantitativos foram calculados tendo por base o projeto desenvolvido pela área técnica da DPO assinado pela Engenheira Civil Queila Tomiello de Camargo que desenvolveu o Projeto Executivo com base nos projetos padrões do FNDE.

### 2- Sobre a viabilidade de parcelamento do objeto:

O objeto não foi parcelado tendo em vista que a obra poderá ser realizada por qualquer empresa do ramo da construção civil e que em razão da logística necessária para sua execução e das características do objeto não existe a necessidade de se ter fracionamento do mesmo, por não haver necessidade de ser uma empresa que atue em um ramo mais específico de determinado segmento, o que justificaria, neste caso, o parcelamento para ganho em valor por meio das melhores práticas ou da competitividade. Isto foi verificado no anteprojeto que afastou esta necessidade.

### 3- Dos quantitativos e custos:



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

Os custos estão correspondentes aos valores da Tabela SINAPI, com BDI já incluídos nos custos unitários.

#### **4- Sobre aspectos relacionados a sustentabilidade:**

Destaca-se a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais (artigo 12, IV, Lei n. 8.666, de 1993), aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (artigo 4º, Decreto 7.746, 05/06/12).

#### **5- Sobre o BDI:**

O BDI calculado atende entre outros critérios o disposto na Lei nº 12.844 de 2013.

#### **6- Sobre a parcela de maior relevância:**

Consoante aos projetos elaborados, a caracterização da obra a parcela de maior relevância identificada referem-se ao(s) seguinte(s) serviços:

Instalações Hidrossanitárias

### **Lista de Documentos**

A seguir a lista dos elementos que contemplam este projeto executivo:

- 1) Projetos Arquitetônico
- 2) Projeto de Fundações
- 3) Projetos Estruturais
- 4) Projeto Telhado
- 5) Projeto Hidrossanitário
- 6) Projeto Drenagem
- 7) Projeto PPCI
- 8) Projeto Elétrico
- 9) Planilha Orçamentária - sem desoneração
- 10) Memorial Descritivo (Especificações Técnicas)
- 11) Cronograma Físico-financeiro
- 12) Memória de Cálculo
- 13) Anotações de responsabilidade técnica - ART
- 14) Cálculo do BDI
- 15) Tabela de Encargos Sociais - se, desoneração.



IFRS	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Planejamento e Obras  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP:95.700086  
Telefone: (54) 3449-3332 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dpo@ifrs.edu.br

Bento Gonçalves, 30 de julho de 2022

---

Queila Tomiello de Camargo  
Engenheira Civil